



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ: 04217362000190

RUA: A. Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

Fatura de Serviços, Água

Instalação 00000800	Código de Baixa 2-62138-1-4	Hidrômetro	Referência 4/2023	Vencimento 20/05/2023																																																																									
Proprietário DEUZELY ALVES DE SOUSA		Compromissário/Inquilino DEUZELY ALVES DE SOUSA																																																																											
Endereço da Ligação: 119-AVENIDA MACEIO, 0 20-NOVO CAMPO CEP: 78628000 Compl: Setor: 01 Quadra: 84 Lote: 04		Endereço de Correspondência: 119-AVENIDA MACEIO, 0 20-NOVO CAMPO CEP: 78628000 Comple: SANTO ANTONIO DO LESTE-MT																																																																											
Setor: 00005 Rota: 00002 Seq: 4971		Setor: 00005 Rota: 00002 Seq: 4981																																																																											
Nº Economia 1	Dias 30	Proxima Leitura	Corte	Data Leitura	Leitura Anterior 0	Leitura Atual 0	Resid	Consumo 0	Cons. Fat 0																																																																				
Categoria RESIDENCIAL																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Refer</th> <th>Consumo</th> <th>Leitura</th> <th>Nº Dias</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>3/2023</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>2/2023</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>1/2023</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>12/2022</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>11/2022</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>10/2022</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>9/2022</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>8/2022</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>7/2022</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>6/2022</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> <tr><td>5/2022</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr> </tbody> </table>					Refer	Consumo	Leitura	Nº Dias	Data	3/2023	0	0	30		2/2023	0	0	30		1/2023	0	0	30		12/2022	0	0	30		11/2022	0	0	30		10/2022	0	0	30		9/2022	0	0	30		8/2022	0	0	30		7/2022	0	0	30		6/2022	0	0	30		5/2022	0	0	30		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Discriminação das Receitas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TARIFA DE AGUA</td> <td>11,00</td> </tr> <tr> <td>MULTA E JUROS NO PROXIMO VENC</td> <td>1,21</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DA CONTA:</td> <td>12,21</td> </tr> </tbody> </table>					Discriminação das Receitas		TARIFA DE AGUA	11,00	MULTA E JUROS NO PROXIMO VENC	1,21	TOTAL DA CONTA:	12,21
Refer	Consumo	Leitura	Nº Dias	Data																																																																									
3/2023	0	0	30																																																																										
2/2023	0	0	30																																																																										
1/2023	0	0	30																																																																										
12/2022	0	0	30																																																																										
11/2022	0	0	30																																																																										
10/2022	0	0	30																																																																										
9/2022	0	0	30																																																																										
8/2022	0	0	30																																																																										
7/2022	0	0	30																																																																										
6/2022	0	0	30																																																																										
5/2022	0	0	30																																																																										
Discriminação das Receitas																																																																													
TARIFA DE AGUA	11,00																																																																												
MULTA E JUROS NO PROXIMO VENC	1,21																																																																												
TOTAL DA CONTA:	12,21																																																																												
<p>Tabela de Qualidade da Água - Data 01/04/2023</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetros</th> <th>Resultados</th> <th>Padrão</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cloro</td> <td>0,57</td> <td>0,2 e 2,0</td> <td>mg/l</td> </tr> <tr> <td>Cor</td> <td>1,97</td> <td>00-15</td> <td>U.C.</td> </tr> <tr> <td>Flúor</td> <td>N/A</td> <td>1,5</td> <td>mg/l</td> </tr> <tr> <td>PH</td> <td>5,77</td> <td>6,0 e 9,5</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Turbidez</td> <td>0,63</td> <td>00-5,0</td> <td>N.T.U</td> </tr> <tr> <td>Col. Totais</td> <td>A</td> <td>A</td> <td>A/P</td> </tr> <tr> <td>Col</td> <td>A</td> <td>A</td> <td>A/P</td> </tr> </tbody> </table>					Parâmetros	Resultados	Padrão	Unidade	Cloro	0,57	0,2 e 2,0	mg/l	Cor	1,97	00-15	U.C.	Flúor	N/A	1,5	mg/l	PH	5,77	6,0 e 9,5		Turbidez	0,63	00-5,0	N.T.U	Col. Totais	A	A	A/P	Col	A	A	A/P																																									
Parâmetros	Resultados	Padrão	Unidade																																																																										
Cloro	0,57	0,2 e 2,0	mg/l																																																																										
Cor	1,97	00-15	U.C.																																																																										
Flúor	N/A	1,5	mg/l																																																																										
PH	5,77	6,0 e 9,5																																																																											
Turbidez	0,63	00-5,0	N.T.U																																																																										
Col. Totais	A	A	A/P																																																																										
Col	A	A	A/P																																																																										
<p>Economize água, pois é um bem essencial e escasso, evite desperdício evitando lavar calçada, tomar banhos demorados, lavar carro. Dessa forma você estará colaborando para que nossa cidade não fique sem água. ECONOMIZE ÁGUA</p>																																																																													



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ: 04217362000190

Fatura de Serviços, Água

Proprietário DEUZELY ALVES DE SOUSA	Referência 4/2023	Vencimento 20/05/2023
Compromissário/Inquilino DEUZELY ALVES DE SOUSA	Nº do Hidrometro	Instalação 00000800
119-AVENIDA MACEIO, 0 20-NOVO CAMPO	CEP: 78628000	Emissão 02/05/2023
Setor: 00005 Rota: 00002 Seq: 4971	Compl:	Código de Baixa 2-62138-1-4
Total da Conta:		12,21

8266000000-2

12210960202-1

30520030120-1

00062138004-7



P.M.S.A.L. 48
FLS N°
RUB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME: DEUZELY ALVES DE SOUSA



FILIAÇÃO
BENEDITO ALVES PEREIRA
BENEDITA DE SOUZA SILVA

DATA NASCIMENTO: 29/06/1977
NATALIDADE: MONTES CLAROS DE GOIAS-GO
TIPOFATOR RH: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT
OBSERVAÇÃO: [REDACTED]

Deuzely Alves de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 002.946.071-96 DNI [REDACTED]
REGISTRO GERAL 3344417-0 3ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2020

REGISTRO CIVIL DEUZELY ALVES DE SOUSA
C.NASC.1592 LIV.02-a FLS.223 MONTES CLAROS DE GOIAS-GO

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
019948871856	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

NS/PIS/PASEP [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED] Pologar direito

CERT. MILITAR [REDACTED]

CNH [REDACTED] CNS 700507781099354

Alvaro Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

P. 109

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

P.M.S.A.L
FLS Nº 50
RUB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0044412640**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/06/2023** Hora da emissão: **13:33:22**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DEUZELY ALVES DE SOUSA**

CPF: **002.946.071-96**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **03/08/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBBABB922ATL929A**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEUZELY ALVES DE SOUSA

CPF: 002.946.071-96

Certidão nº: 25057486/2023

Expedição: 05/06/2023, às 14:33:59

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEUZELY ALVES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **002.946.071-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEUZELY ALVES DE SOUSA
CPF: 002.946.071-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:12 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **465F.0335.0798.886A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

FLS Nº
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

da prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE, a requerimento da pessoa interessada DEUZELY ALVES DE SOUSA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/08/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000000995	Matricula/Inscrição:	001.004.00003.000005.001				
Proprietário:	DEUZELY ALVES DE SOUSA	CPF/CNPJ:	00294607196				
Compromissário	DEUZELY ALVES DE SOUSA	CPF/CNPJ:	00294607196				
Endereço:	Av. AVENIDA CEARÁ, 00000	Complem:					
Bairro:	JARDIM BEM VIVER	CEP:	78628000				
Cidade:	SANTO ANTONIO DO LESTE - MT						
Setor:	004	Quadra:	003	Lote:	0005	Unidade:	001

Loteamento

Nome:

Setor:

Quadra:

Lote:

Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2023

Área Territorial:	339,63	Área Edif. da Unidade:	153,04	Área Edif. Total:	153,04
Valor Venal Territorial:	3.102,32	Valor Venal Edificação:	18.689,35	Valor Venal Total:	21.791,67

Emissão: 28/07/2023 13:52:59

Validade: 27/08/2023

Usuário: VILMAR

Número/Controle da Certidão: 485D3D63FE120713

Responsável

Vilmar de Souza
Coordenador A. Q. e Tributos